



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG
MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
NESTA

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente solicitar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Tela de Alambrado da empresa Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender as necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia.

A Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, com sede à Av. Perimetral, Bairro Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco – MG, CEP: 36.520-000, aparenta reunir as condições legais para ser contratado.

O Valor global da contratação é de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**.

Caso manifeste posição favorável, peço-lhe encaminhar o processo administrativo para a análise da Comissão Permanente de Licitações, ao intuito de que também se pronuncie.

Dona Euzébia, 12 de setembro de 2023.

Ana Maria Caldi Rodrigues
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA - MG
NESTA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido formulado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura, venho pelo presente solicitar dessa Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender as necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia.

O Valor global da contratação é de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**.

Dona Euzébia, 12 de setembro de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

As despesas referentes à contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender as necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia, serão contabilizadas na seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.04.01.27.812.006.1.0007-44.90.51 – Construção Ampliação e Reforma de Campos de Futebol.**

Com base nesta estimativa recomendamos seja procedida a licitação da despesa.

Dona Euzébia, 12 de setembro de 2023.

Antônio Carlos Pinto Ribeiro
CONTADOR MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Eu, **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, Prefeito Municipal, ordenador de despesa, inscrito no CPF sob nº 600.763.647-04, considerando a Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro, DECLARO para fins de atendimento do artigo 17, da Lei Complementar 101/2000, na contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender as necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia, está adequado com a Lei Orçamentária Anual que fixou a seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.04.01.27.812.006.1.0007-44.90.51 – Construção Ampliação e Reforma de Campos de Futebol**, e que tais despesas serão custeadas com recursos próprios de acordo com a previsão orçamentária.

Dona Euzébia, 12 de setembro de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

AUTUAÇÃO

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2023, na Prefeitura de Dona Euzébia - MG, autuou os documentos do Processo Licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação, eu, Rodolfo Correia de Castro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender a necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia.

Recurso: PRÓPRIO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Nº 02.04.01.27.812.006.1.0007-44.90.51 – Construção Ampliação e Reforma de Campos de Futebol.



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dona Euzébia, 12 de setembro de 2023.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: APRESENTA PARECER

Senhor Prefeito,

Contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender a necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia.

CONSIDERANDO que a administração precisa da aquisição do material para atendimento de exigências de segurança na Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu.

CONSIDERANDO, ainda os termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Assim, diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, opina pela contratação do citado prestador de serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Rodolfo Correia de Castro
PRESIDENTE CPL

Fernanda Ferreira dos Santos
MEMBRO CPL

Silvana Aparecida Simeão Rita
MEMBRO CPL

Sonia Maria do Nascimento Menezes
MEMBRO CPL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** a Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender a necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia, mediante licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

Dona Euzébia, 13 de setembro de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

H O M O L O G A Ç Ã O

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o despacho da Comissão Permanente de Licitação referente ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 097/2023**, modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023**, cuja finalidade é Contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender a necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia, pelo **valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**.

Dona Euzébia, 13 de setembro de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

CONTRATADA: TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Jurídica **TELAS E EQUIPAMENTOS AVICOLAS RIOBRANQUENSE LTDA**, CNPJ 14.481.017/0001-12, para atender a necessidade de cercamento de segurança da Quadra Poliesportiva do Distrito de São Manoel do Guiaçu, para realização dos Campeonatos e projetos realizados pela Secretaria de Cultura e Esporte deste Município de Dona Euzébia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O Presente contrato terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em **com a entrega do material (...)**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1. O Valor global da contratação é de **R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.
(...)

Dona Euzébia, 14 de setembro de 2023.

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2023** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Dona Euzébia, 14 de setembro de 2023.

Rodolfo Correia de Castro
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO